LIDO
Em 20/04/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 3422/2005

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 25/04/05.
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Administrador do Riacho Fundo I – RA XVII a urgente limpeza das margens da via de acesso ao Condomínio Sucupira.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador do Riacho Fundo I – RA XVII a urgente limpeza das margens da via de acesso ao Condomínio Sucupira.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3422/05
Fls. N.º 01 Naiane

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é incontestavelmente uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado e no Riacho Fundo I não pode ser diferente.

A via que dá acesso ao condomínio Sucupira, em toda sua extensão, é muito estreita e mal cabe o fluxo de veículos em mão dupla. Disputam esse exíguo espaço os pedestres que ali residem, dentre eles crianças e idosos.

Houve diversas ocorrências de atropelamentos e frenagens bruscas de veículos contra pedestres, por conta da não limpeza das margens dessa avenida, onde deveriam trafegar os transeuntes. Bastava uma pá-mecânica e poucas horas de trabalho para trazer tranqüilidade aos que ali residem.

Sala das Sessões, em 2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br